

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28/08/2025 à 01/09/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 02/09/2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 03/09/2025 à 04/09/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 05/09/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 013/2023 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 A vaga disponível para Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional) para atender o PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

| Cargo | Qualificação | Vagas | Período | Valor Mensal | Valor Total | Carga Horária Semanal |
|-------|--------------|-------|---------|--------------|-------------|-----------------------|
|-------|--------------|-------|---------|--------------|-------------|-----------------------|

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|---------------|-----|
| Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) | Profissional formado em Educação Física com mais de um ano de experiência. | 1 (duas) | 11 meses | R\$ 2.000,00 | R\$ 22.000,00 | 20h |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|---------------|-----|

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, que atenderá jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944456/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) – Profissional formado em Educação Física com mais de 1 ano de experiência, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e em fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES

1.1 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica; seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar

Tempo de Oliveira Godoi

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 Para o cargo de Instrutor de Esporte (Ginástica e funcional) será observada a pontuação abaixo listada:

- Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 8 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 1 ponto;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 0,5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 0,5 pontos

Tempo de experiência esporte

9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O **Instrutor de Esporte (ginástica e funcional)** será contratado por RPA e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Cantagalo (1)

Natureza da Despesa – 31900400 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

10. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 11 .2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

10.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

10.2 Cópia legível CPF;

10.3 Cópia legível comprovante de residência;

10.4 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

10.5 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

10.6 Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

10.7 Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

10.8 Currículo atualizado;

10.9 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente> - (Será aceito protocolo de solicitação da referida certidão. A certidão definitiva de nada consta deverá ser apresentada para fins de admissão.)

10.10 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

10.11 Ficha de inscrição ANEXO I;

10.12 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

11.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

11.3 Os documentos recebidos no período de 28 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025 serão avaliados e o resultado preliminar será divulgado no dia 02 de setembro de 2025, por meio de envio por e-mail e publicação no site oficial da entidade: <http://institutotaiwan.com.br>. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias, de 03/09/2025 a 04/09/2025, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos, a publicação das decisões será realizada no dia 05/09/2025. Nesta mesma data, será divulgado o resultado final e realizada a homologação das propostas, seguindo os mesmos meios de publicidade utilizados para o resultado preliminar.

11.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição,

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

13. O contrato tem duração de 11 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **944456/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 28 de agosto de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 038/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)